

Relatório Técnico

RT 40/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021

Processo SEI-220008/000551/2020

Relatório de Situação do Sistema Ferroviário
SuperVia

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Fevereiro de 2022

ÍNDICE

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 | REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE | 3 |
| 2.1 | REGULAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA..... | 3 |
| 3 | ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR | 3 |
| 4 | RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. | 4 |
| 4.1 | ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020 | 4 |
| 4.2 | CAMPANHAS EDUCATIVAS..... | 5 |
| 4.3 | EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES AFASTADOS..... | 6 |
| 5 | ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL | 8 |
| 6 | OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL | 19 |
| 7 | REUNIÕES | 35 |
| 7.1 | REUNIÃO DE SITUAÇÃO | 35 |
| 8 | DADOS OPERACIONAIS | 36 |
| 8.1 | TAXA DE OCUPAÇÃO | 36 |
| 8.2 | DEMANDA DE PASSAGEIROS | 38 |
| 8.3 | DIMENSIONAMENTO DE FROTA..... | 40 |
| 9 | CONSTATAÇÕES | 41 |

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por objetivo apresentar a situação da operação do sistema ferroviário sob concessão da SuperVia durante o período de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Dando continuidade ao apresentado nos Relatórios de Situação anteriores, este relatório apresenta informações referentes ao período entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2021, abrangendo os seguintes temas:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária SuperVia;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/CENTRAL;
- c) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI;
- d) Reunião de Situação com a SETRANS;
- e) Reunião de Manutenção com a concessionária Supervia;
- f) Acompanhamento da demanda de passageiros;
- g) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições ferroviárias.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

2.1 Regulação referente ao Período de pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No período abrangido por este relatório foi publicado o seguinte Decreto:

| Tipo | Número | Data | Objeto | Vigência |
|------------------|-------------|----------|---|-------------------------|
| Decreto Estadual | 47.870/2021 | 13/12/21 | Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do estado de calamidade pública, reconhecido pela Lei Estadual nº 8.794, de 17 de abril de 2020, até o dia 1º de julho de 2022. | 13/12/2021 a 01/07/2022 |

3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

No âmbito do processo SEI-220008/000551/2020, o CODIR determinou na na 1ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 31/01/2022, o que segue:

“ (...) (iii) explicita melhor acerca do registro de ocorrência caracterizado como alagamento no túnel de acesso da estação Penha Circular no dia 04 de outubro de 2021, o que culminou com o fechamento da referida estação para o embarque de passageiros às 07h00min, de modo a melhor esclarecer seus impactos no sistema ferroviário.”

Conforme já informado através do Relatório Técnico/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021, em seu item 3, esta CATRA está finalizando a lavratura do Boletim de Ocorrência do referido evento e procederá a abertura de processo regulatório para melhor detalhar a ocorrência, uma vez que todas as informações obtidas no dia em questão já foram disponibilizadas pela CATRA no relatório referente a outubro de 2021.

Tão logo o processo seja aberto o mesmo será encaminhado para a SECEX para o sorteio de relator.

4 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Concessionária Supervia encaminha mensalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANS e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

O presente Relatório Técnico trata dos impactos no sistema ferroviário no mês de dezembro de 2021. Sendo assim, esse capítulo abordará o conteúdo da Carta nº 0061/2022-DP, que apresenta dados do período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.

A carta citada anteriormente está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020.

4.1 Atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

A Concessionária informou que, em razão das recomendações das autoridades públicas para combate da pandemia, foi obrigada a intensificar as atividades de higienização e desinfecção nos trens, catracas e estações, o que exigiu a mobilização de novos prestadores de serviços, em um total de 80 (oitenta) pessoas, em atendimento a Lei Estadual nº 8.801. Em 21 de agosto de 2021 o contrato sofreu alterações de escopo, passando a serem executadas apenas as atividades de higienização e desinfecção nos trens. Segundo a SuperVia, atualmente um total de 45 (quarenta e cinco) colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, em função da necessidade de contingenciamento financeiro.

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800/2020, a Concessionária informou que seguiu instalando os *dispensers* e totens nas estações.

A seguir nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os dispensers e totens de álcool em gel atualizado até o dia 31/12/2021.

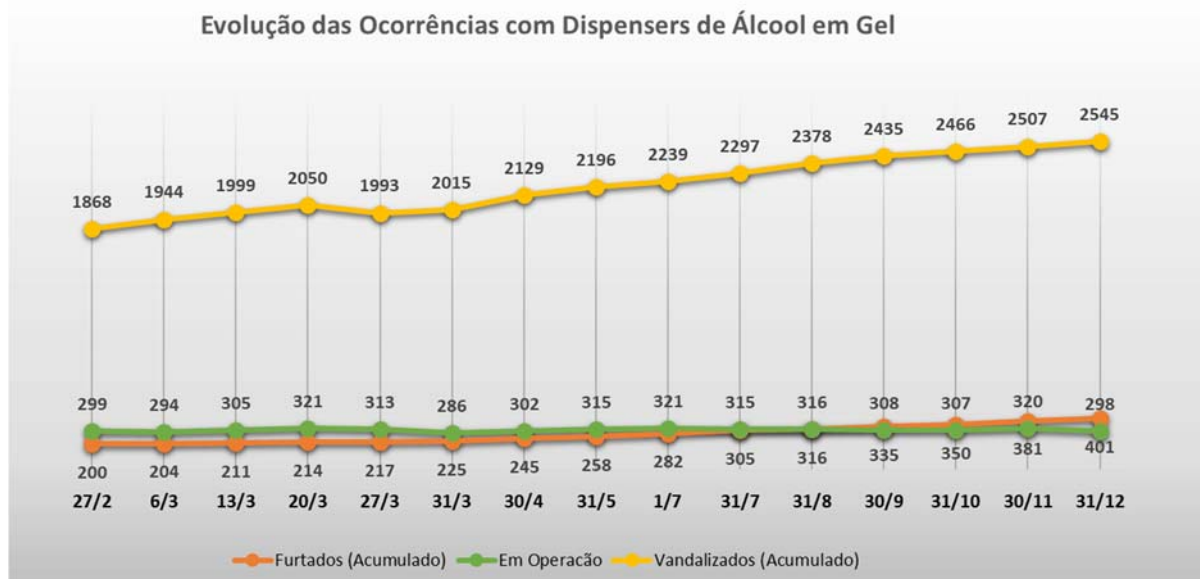


Figura 5-4-1 – Gráfico com os valores de ocorrências com os dispensers de álcool em gel desde o dia 27/02/2021 até 31/12/2022.

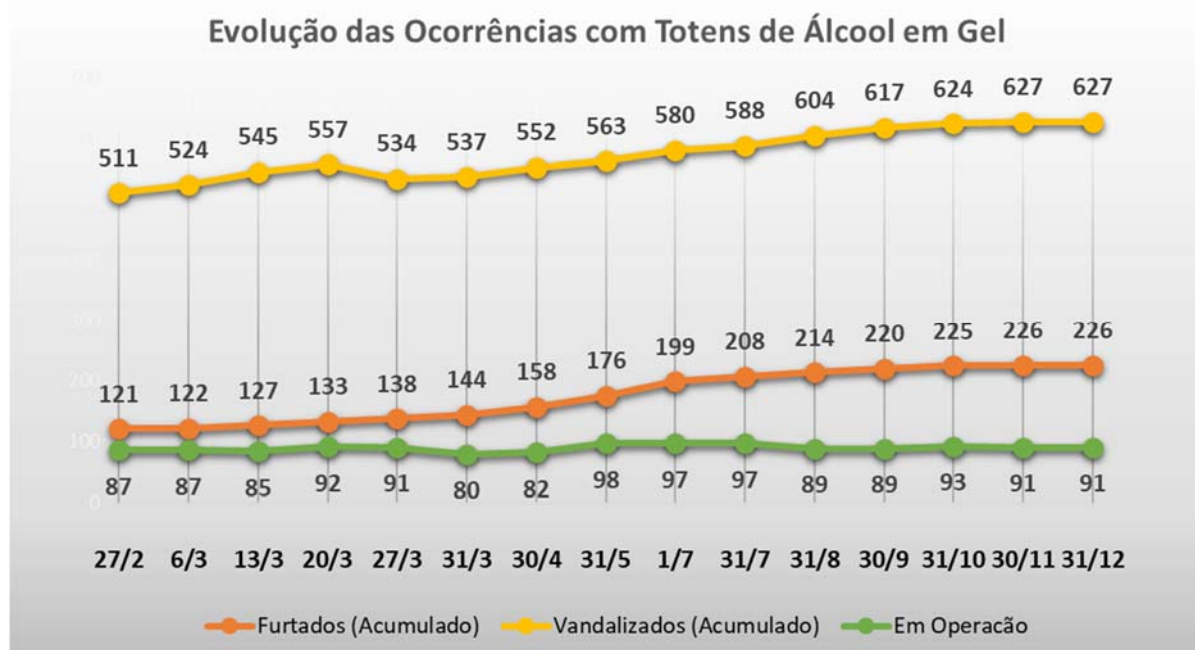


Figura 5-4-2 - Gráfico com os valores de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 27/02/2021 até 31/11/2021.

Conforme pode ser observado nas Figuras 5-4-1 e 5-4-2 a Concessionária continua a manter operacional, nas estações, dispensers e totens de álcool em gel, tendo mantido uma média de 298 (duzentos e noventa e oito) dispensers e 91 (noventa e um) totens, totalizando uma média de 389 (trezentos e oitenta e nove) dispositivos contendo álcool em gel instalados nas 104 (cento e quatro) estações.

No entanto, ainda se identifica a ocorrência de vandalismos e furtos dos dispositivos, sendo os mesmos permanentemente substituídos pela Concessionária ao longo de todo o período de vigência das Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020.

4.2 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir estão apresentadas as campanhas veiculadas nas redes sociais da Concessionária.



Foto 05 a 07 –Twitter– Informações COVID (04, 16 e 28/12/2021)

4.3 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANS/CATRA SEI N° 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 até 31/12/2021.

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

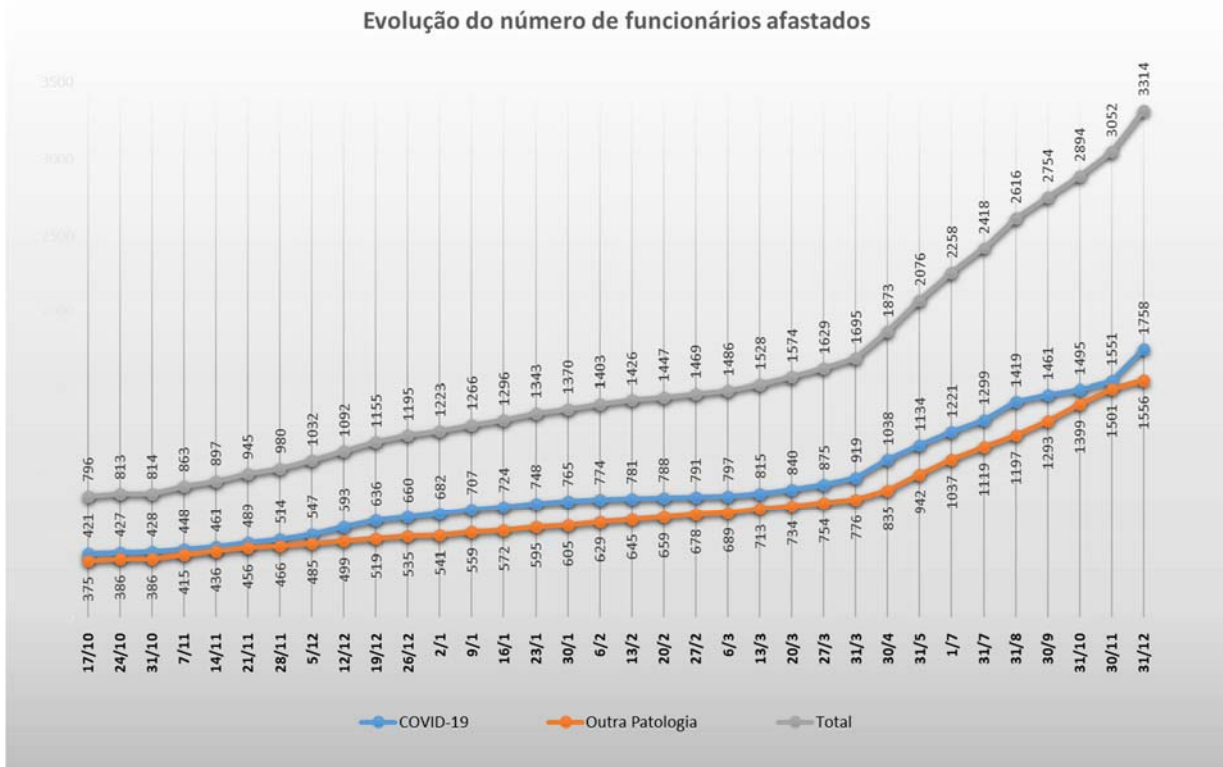


Figura 5- 4-3 - Gráfico com o número acumulado de afastamentos desde o dia 17/10/2020 até o dia 31/12/2021

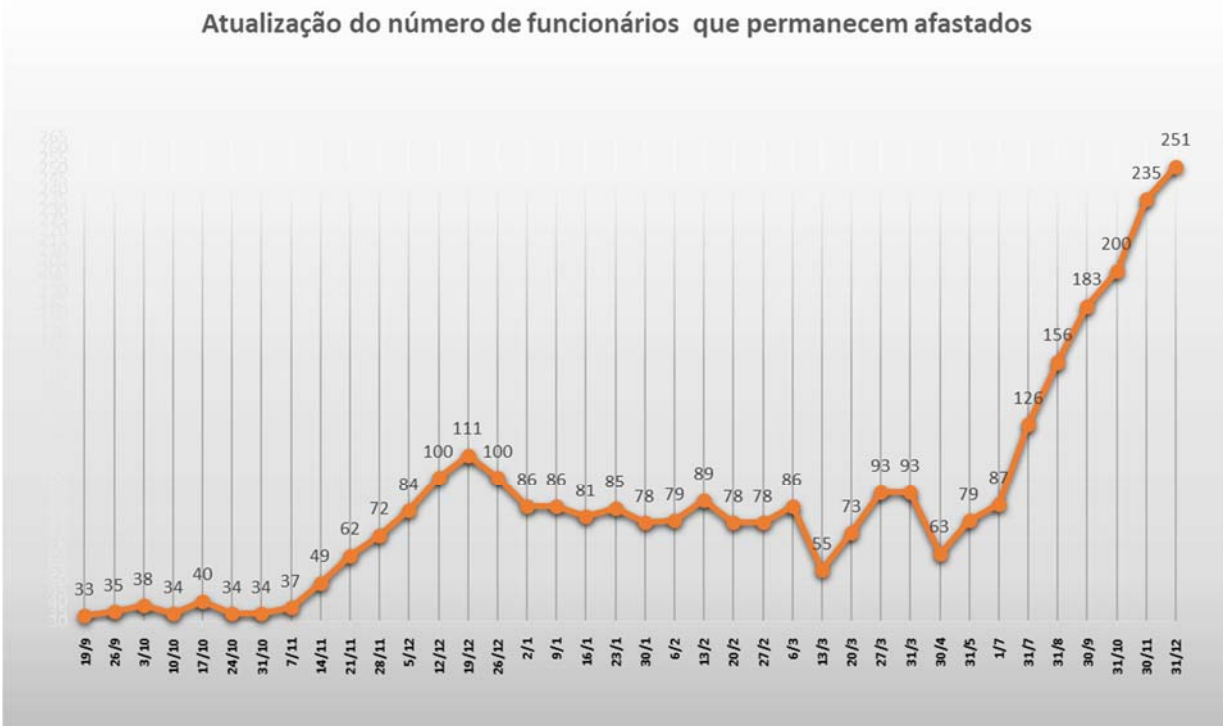


Figura 5- 4-4 - Gráfico com o número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 29/09/2020 até o dia 31/12/2021

Na Carta nº 1299/2021-DP, são relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 31/12/2021.

5 ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305, nº 306, nº 308, nº 310, nº 311, nº 313, nº 314 e nº 315, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

5.1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TRABALHO DE CAMPO

Tendo em vista a necessidade de prevenção ao contágio dos monitores do Convênio AGETRANSP-CENTRAL, bem como a continuidade das fiscalizações dos serviços prestados pela Concessionária, foi elaborado o Relatório Técnico 021/CATRA/2020 com as orientações gerais para o trabalho de campo durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Não houve alterações nas orientações gerais para o trabalho de campo com relação ao apresentado no RT 021/CATRA/2020 e nos relatórios semanais anteriores.

5.1.2 ATIVIDADES DO CONVÊNIO CENTRAL

De forma a acompanhar a operação da Concessionária no período de pandemia, além das atividades de fiscalização rotineiras, os monitores foram realocados para as estações de maior movimento, tendo como tarefa verificar o fluxo de passageiros, a regularidade dos intervalos, a higienização das estações e composições entre outros aspectos.

A seguir serão apresentadas as atividades de campo realizadas pelos monitores do Convênio CENTRAL, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021. Vale ressaltar que os resultados apresentados são referentes ao momento no qual os monitores estavam presentes nos locais, podendo ter alterações ao longo do dia com a continuidade da operação.

As fiscalizações estão sendo programadas de modo a se adequar ao número reduzido de monitores em condições de trabalharem de forma presencial, tendo como prioridade a segurança dos mesmos.

- 01/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização na estação e nos carros ferroviários |

- 02/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Nova Iguaçu | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização na estação e nos carros ferroviários |

- 03/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Bangu | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 04/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Campo Grande | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 05/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Maracanã | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 06/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 07/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Gramacho | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| | Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 08/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 09/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 10/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Saracuruna | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 11/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Santa Cruz | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 12/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Paracambi | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Tancredo Neves | Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema |

- 13/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 14/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Gramacho | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 15/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 16/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 17/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Gramacho | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 18/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Campo Grande | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Santa Cruz | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 19/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Santa Cruz | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 20/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |

| |
|---|
| Higienização na estação e nos carros ferroviários |
|---|

- 21/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 22/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Gramacho | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 23/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Saracuruna | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema |
| Gramacho | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 24/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |
| Nova Iguaçu | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 25/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização na estação |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Saracuruna | Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema |

- 26/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Saracuruna | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Edson Passos | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Austin | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 27/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 28/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 29/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |
| | Higienização nos carros ferroviários |

- 30/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Central do Brasil | Disponibilização de Álcool em Gel |

- 31/12/2021

| ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Estação | Observação da Fiscalização |
| Saracuruna | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Deodoro | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Nilópolis | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Nova Iguaçu | Disponibilização de Álcool em Gel |
| Japeri | Higienização nos carros ferroviários |

5.1.2.1 Relatório Fotográfico



Figura 5-1 – Central do Brasil – 01/12/2021



Figura 5-4 – Campo Grande – 04/12/2021

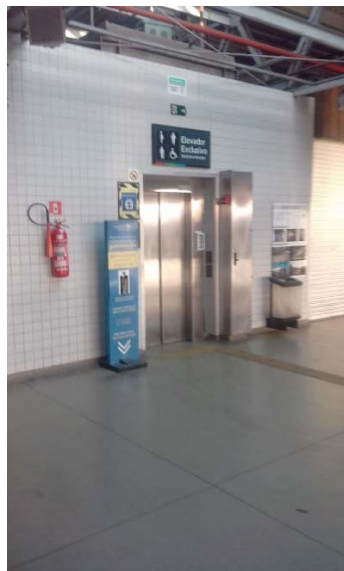


Figura 5-2 – Deodoro – 02/12/2021



Figura 5-5 – Maracanã – 05/12/2021



Figura 5-3 – Bangu – 03/12/2021



Figura 5-6 – Deodoro – 06/12/2021

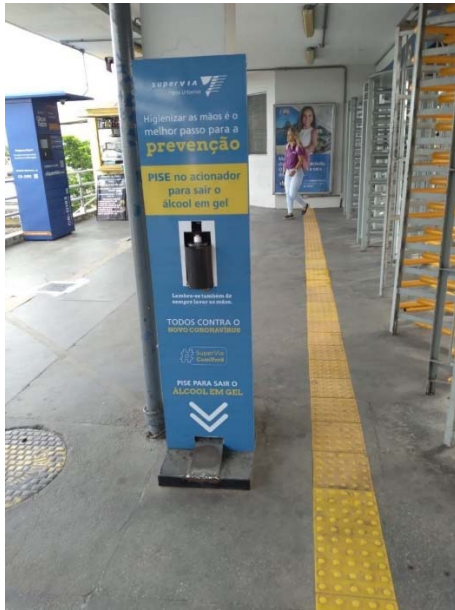


Figura 5-7 – Gramacho – 07/12/2021



Figura 5-8 – Central do Brasil – 08/12/2021



Figura 5-9 – Deodoro – 09/12/2021



Figura 5-10 – Saracuruna – 10/12/2021



Figura 5-11 – Santa Cruz – 11/12/2021



Figura 5-12 – Paracambi – 12/12/2021

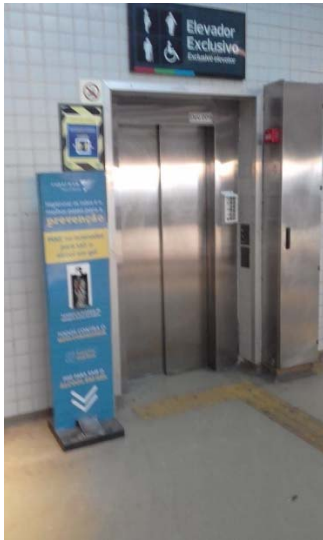


Figura 5-13 – Deodoro – 13/12/2021



Figura 5-16 – Santa Cruz – 16/12/2021



Figura 5-14 – Gramacho – 14/12/2021



Figura 5-17 – Gramacho – 17/12/2021



Figura 5-15 – Campo Grande – 15/12/2021

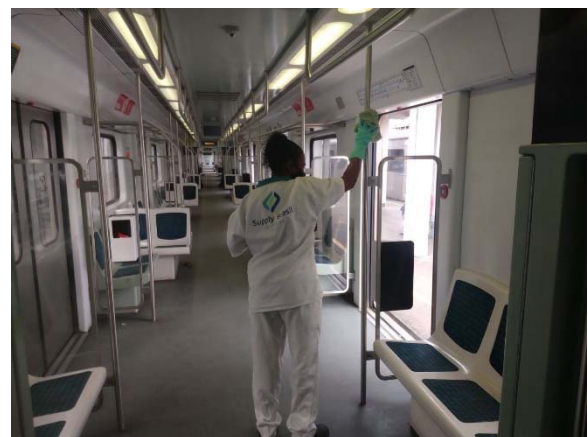


Figura 5-18 – Santa Cruz – 19/12/2021



Figura 5-19 – Deodoro – 20/12/2021



Figura 5-22 – Saracuruna – 23/12/2021



Figura 5-20 – Central do Brasil – 21/12/2021



Figura 5-23 – Nova Iguaçu – 24/12/2021



Figura 5-21 – Gramacho – 22/12/2021



Figura 5-24 – Saracuruna – 25/12/2021



Figura 5-25 – Edson Passos – 26/12/2021



Figura 5-26 – Deodoro – 27/12/2021



Figura 5-27 – Central do Brasil – 28/12/2021



Figura 5-28 – Deodoro – 29/12/2021



Figura 5-29 – Central do Brasil – 30/12/2021



Figura 5-30 – Japeri – 31/12/2021

6 OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL

A tabela a seguir descreve a análise realizada para os registros de ocorrência (ROs) identificados no período de 01/12/2021 e 31/12/2021, além de informar se há carta relacionada.

É importante ressaltar que a tabela apresenta apenas uma breve descrição dos ROs, para acessar o registro do GOF na íntegra, informamos que os mesmos se encontram registrados no SGI.

Tabela 6- 1- Lista de ROs do período

| RO | CARTA | RESUMO RO | CONCLUSÃO FINAL | DECISÃO |
|------|--------------|---|---|---------------|
| 5443 | Não | No dia 27/12/2021, as 14:36min ocorreu uma avaria na via permanente na estação Sampaio, foi constatado um trilho solto na via. Ocasionalmente na circulação sendo feita somente pela via 3 entre Engenho de Dentro a São Francisco Xavier (com sentido a Central do Brasil) e não fazendo parada nas estações Meier, Engenho Novo, Sampaio e Riachuelo. As 16:32min a circulação foi normalizada. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5649 | 1436/2021-DP | Em 01/12/2021, as 4:48 um segurança da concessionária se acidentou ao lado da linha 2 entre as estações de Austin e Comendador Soares. Ele foi levado para o hospital pela ambulância da SAMU ainda com vida, não informado se veio a óbito. Não houve impacto na circulação dos trens. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Análise CODIR |
| 5650 | Não | Em 01/12/2021, as 07:13 na estação de Deodoro o trem de prefixo UP502 Unidades 4003/04 teve problemas técnicos por conta de intertravamentos de portas e foi suprimido na estação. A circulação foi normalizada as 07:38 quando o trem extra UP504 partiu da estação. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5651 | 1437/2021-DP | Em 01/12/2021, as 07:02min uma house de sinalização de Santa Cruz pegou fogo, impactando a circulação em todo o ramal. A circulação de Paciência a Santa Cruz foi interrompida e as estações Tancredo Neves e Santa Cruz foram fechadas, os trens que tinham destino a Santa Cruz encerravam sua viagem em Paciência. As 13:35min a circulação no ramal foi normalizada. Segundo a carta, ocorreu um incêndio no CTC 55 | Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |

| | | | | |
|------|-----------|--|---|---------------------|
| | | ocasionando problemas de sinalização. | | |
| 5652 | 1438/2021 | Em 01/12/2021, ocorreu um acesso indevido próximo à estação de Manguinhos e o trem UH540 ao passar identificou um corpo na linha 2 da estação. Os trens continuaram circulando pela linha 1 entre Triagem e Bonsucesso. As 15:00min a circulação na linha 2 foi normalizada. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |
| 5653 | Não | Em 01/12/2021, as 07:50min foi identificado um treck aceso entre as estações de Santíssimo e Senador Camará, a circulação no trecho foi realizada por licenciamento via rádio. As 17:00min a circulação foi normalizada. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Análise CODIR |
| 5656 | Não | Em 01/12/2021, ocorreu um furto de cabos de sinalização no inferior da estação Japeri, a circulação no trecho foi realizada por licenciamento via rádio. A circulação foi normalizada as 17:30min do dia 02/12/2021. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5657 | 1451/2021 | Em 02/12/2021, ocorreu um furto de cabos na inferior e superior da estação Marechal Hermes, que afetou as quatro linhas do ramal Deodoro, ocasionando a suspensão de composições que partia de Nova Iguaçu e Campo Grande para a Central. A circulação foi realizada por meio de licenciamento via rádio. As 13:20min a circulação foi normalizada. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5660 | Não | Em 04/12/2021, ocorreu um furto de cabos na anterior e posterior da Estação de Madureira, ocasionando que a circulação entre as estações Honório Gurgel e Central fosse feita pela linha 2, e entre Honório Gurgel e Belford Roxo pela linha 1, porém com transferência de passageiros entre composições em Honório Gurgel, gerando supressão de 13 trens. A circulação foi normalizada as 16:50hrs. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|--------------|--|---|---------------------|
| 5663 | Não | Em 05/12/2021, foi identificado uma avaria no sistema de sinalização entre as estações de Santa Cruz e Tancredo Neves, a circulação foi realizada por licenciamento via rádio. As 10:30min do dia 06/12/2021 a circulação foi normalizada. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5666 | Não | Em 05/12/2021, ocorreu um furto de cabos de sinalização entre as estações de Madureira e Marechal Hermes, a circulação no trecho foi realizada por licenciamento via rádio. A circulação foi normalizada as 13:00min do dia 07/12/2021. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5667 | Não | Em 08/12/2021, às 13h54min, ocorreu uma avaria de rede aérea entre as estações de Gramacho e Campos Elíseos, ocasionando a suspensão da circulação no trecho do ramal Saracuruna. Segundo informações, a circulação nos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim estavam ocorrendo normalmente, e as partidas dos trens de Guapimirim e Piabetá estavam aguardando o restabelecimento para prosseguirem viagem. A circulação foi normalizada às 15h10min. | Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |
| 5668 | Não | Em 08/12/2021, ocorreu um furto de cabos de sinalização do CKT 49 na superior a estação Mercadão de Madureira, ocasionando que a circulação no ramal de Belford Roxo fosse realizada da Central do Brasil a Honório Gurgel e de Honório Gurgel a Belford Roxo. A circulação foi normalizada as 17:25hrs. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5669 | 1455/2021-DP | Em 04/12/2021, as 19:30min ocorreu um furto de cabo de sinalização entre as estações Japeri e Engenheiro Pedreira. A circulação no trecho foi realizada por licenciamento via rádio. As 14:55min do dia 17/12/2021 a circulação foi normalizada. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------------|
| | | | Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5670 | Não | Em 09/12/2021 ocorreu uma falha no abastecimento de energia entre as estações de Santíssimo e Santa Cruz, ocorrendo um desarme de 3KV E 4.4KV, gerando a suspensão da circulação no trecho. Segundo informações, a energia foi restabelecida às 14h30min. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5671 | Não | Em 09/12/2021, ocorreu uma tentativa de acesso indevido entre as estações Campo Grande e Benjamin do Monte, o infrator ameaçou cometer suicídio na passarela entre as estações, ocasionando na suspensão da circulação no trecho. Quando os agentes de segurança chegaram ao local, a pessoa não se encontrava mais lá. Circulação normalizada as 16:45min. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5672 | Não | No dia 09/12/2021, as 08:05min ocorreu um acidente com o usuário (queda do passageiro) em Madureira, ocasionando na suspensão da linha C. Não foi informado se a vítima veio a óbito. As 08:20min a circulação foi normalizada. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5673 | 1478/2021-DP | Em 10/12/2021, as 01:39min foi identificado um treck aceso nas linhas 1 e 2 na plataforma de Olinda. A circulação foi realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Anchieta e Nilópolis. As 08:05min a circulação foi normalizada e o treck apagado. Segundo informações da carta, a ocorrência está relacionado a um furto de cabo de sinalização. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5674 | 1474/2021-DP | Em 10/12/2021 ocorreu um furto de cabos que afetou o ramal de Belford Roxo e Saracuruna. Segundo informações a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações Central do Brasil e Mangueira. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------------|
| | | | referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5675 | Não | Em 11/12/2021 ocorreu furto de cabos entre as estações de Engenheiro Pedreira e Japeri. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5676 | Não | Em 12/12/2021, foi identificado uma avaria de sinalização (CTC 16) entre as estações de Gramacho e Corte 8, a circulação foi realizada por licenciamento via rádio e não houve impacto na circulação. Segundo informações, a ocorrência foi encerrada as 14:30min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5677 | Não | Em 12/12/2021 devido a uma intempérie todos os ramais foram suspensos. Segundo informações, o circuito de 4.4Kv de todos os ramais desarmaram por causa de queda de árvore e devido a isso a circulação foi paralisada. O GOF informou que o trem prefixo UH 723 TUEs 3054/3051 avariou na superior a estação Triagem e houve necessidade de desembarque na via permanente. Às 18h05min o ramal de Japeri foi liberado e às 20h45min houve a liberação dos outros ramais. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra nos grupos referentes a desembarque de usuários na via e paralisação da operação por mais de 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |
| 5679 | 1485/2021-DP | Em 12/12/2021 ocorreu um furto de cabos na estação de Ricardo de Albuquerque. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio nas linhas 1 e 2. De acordo com a carta relativa a esta ocorrência, ocorreu uma falha que causou trecks acesos na estação Ricardo de Albuquerque. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5680 | Não | Em 13/12/2021 ocorreu um furto de cabos de sinalização na inferior a estação de Mercadão de Madureira. Segundo informações o circuito 49 foi danificado e causou intervalos irregulares no ramal de Belford | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------------|
| | | Roxo, havendo necessidade de manutenção. | o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5681 | Não | Em 13/12/2021, as 10:07min na estação de Saracuruna ocorreu uma avaria em um farol da MK 2302, impactando na suspensão da circulação e na supressão de duas partidas: trem de prefixo UV 105 da estação Saracuruna e prefixo UV de partida de Piabetá. A circulação foi normalizada as 13:30min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5682 | Não | Em 13/12/2021 ocorreu um ensarilamento de linha na inferior a estação de São Cristóvão. A circulação nos ramais de Belford Roxo e Gramacho foram mantidas somente pela linha 6, no trecho entre as estações de Central do Brasil e superior do Maracanã. A circulação total foi normalizada as 04:55min do dia 15/12/2021. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5684 | Não | Em 14/12/2021, as 13:26min na posterior a estação Cavalcante, ocorreu uma avaria em um material rodante no qual não informado o prefixo. A linha 2 foi impedida, e a circulação entre as estações de Central do Brasil a Mercado de Madureira foi realizada pela linha 1, e de Mercado de Madureira a Belford Roxo pela linha 2. As 14:53min a circulação foi normalizada. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5686 | Não | Em 14/12/2021 ocorreu um furto de cabos entre as estações de Cavalcante e Honório Gurgel. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada pela linha 2 entre as estações de triagem a Rocha Miranda e pela linha 1 entre as estações de Honório Gurgel a Belford Roxo. O fato ocasionou uma necessidade de manutenção no circuito 49, sendo concluída às 14h30min. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5687 | 1493/2021-DP | Em 14/12/2021 ocorreu um furto de cabos na inferior a estação de São Cristóvão. Segundo informações, houve necessidade de | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------|
| | | licenciamento via rádio para realizar a circulação. | como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5689 | Não | Em 16/12/2021, as 4:30min no superior de corte 8 foi identificado uma avaria de sinalização, ocasionando em intervalos irregulares entre os trens. A circulação foi normalizada as 7:16min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5690 | Não | Em 16/12/2021, as 07:29min na estação Santa Cruz ocorreu uma avaria de TUE prefixo US 130-5005/06, impactando na circulação com intervalos irregulares entre os trens. As 07:46min a circulação foi normalizada. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5691 | 1514/2021-DP | Em 16/12/2021 devido a intempérie o trecho entre as estações de Japeri e Paracambi foi suspenso. Segundo informações, a circulação do trecho ficou suspensa por 12 minutos devido a fortes chuvas. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5692 | Não | Em 16/12/2021, as 16:42min na estação de Deodoro ocorreu uma avaria de TUE prefixo UP 163-4003/4004, ocasionando na supressão do prefixo e impactando na circulação com intervalos irregulares entre os trens. Não foi informado o horário da normalização da circulação. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5693 | Não | Em 16/12/2021, as 16:53min entre Gramacho e Penha foi constatado uma avaria de sinalização que ocasionou no desarme do CKT 54, a circulação nesse trecho foi realizada por licenciamento via rádio. As | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de | Análise CODIR |

| | | | | |
|------|--------------|--|---|-------------------|
| | | 19:00min a circulação nesse trecho foi normalizada. | outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | |
| 5694 | Não | Em 16/12/2021 devido a uma intempérie a circulação do ramal de Belford Roxo foi suspensa devido a fortes chuvas. Segundo informações, a circulação ficou paralisada por 50 minutos. Normalizando às 18h40min. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação da operação por mais de 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |
| 5695 | 1515/2021-DP | Em 16/12/2021 ocorreu fortes chuvas no ramal Gramacho causando danos aos circuitos de sinalização. Segundo informações, os circuitos pararam de funcionar e a circulação ficou sendo realizada entre as estações de Gramacho e Caxias, Caxias e Central do Brasil, havendo necessidade do desembarque dos passageiros na estação de Caxias para embarcarem em outro trem. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5701 | 1553/2021-DP | Em 18/12/2021, ocorreu um problema de sinalização na inferior da estação Triagem, por conta disso o trem com prefixo UA 10 foi suprimido na estação, impactando na circulação, que teve intervalos irregulares. A circulação foi normalizada as 11:55min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5702 | 1554/2021-DP | Em 18/12/2021 ocorreu um tiroteio nas proximidades da estação de Cordovil. Segundo informações, a circulação no trecho foi suspensa e ficou sendo realizada entre as estações de Penha a Central do Brasil e entre as estações de Saracuruna a Duque de Caxias. Às 18h20min a ocorrência foi finalizada. Houve necessidade de intervenções da PMERJ na conclusão deste fato. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a tiroteio, portanto, | Processo Tiroteio |

| | | | | |
|------|--------------|--|---|---------------------|
| | | | será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5703 | 1551/2021-DP | Em 17/12/2021, as 20:45min devido as chuvas intensas no Rio de Janeiro, ocorreu quedas de árvore sobre a rede aérea e alagamentos no ramal de Paracambi, o ramal foi suspenso para circulação. As 06:20min do dia 18/12/2021 após vistoria da equipe de manutenção, o ramal foi liberado. Segundo informações da carta, houve desembarque na via permanente. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo paralisação da operação por mais de 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |
| 5706 | Não | Em 17/12/2021, as 10:30min na estação Engenho de Dentro foi identificado um trilho partido na via permanente, a linha 1 foi interrompida, circulação com licenciamento via rádio na linha 3 entre Riachuelo e Engenho de Dentro e os trens com destino a Santa Cruz não fizeram parada nas estações entre Riachuelo e Meier. Circulação foi normalizada as 18:40min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5707 | 1557/2021-DP | Em 19/12/2021 ocorreu furto de cabos de sinalização na estação de Olinda. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada com necessidade de licenciamento via rádio e os treck das linhas 1 e 2 estavam acesos indevidamente. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5708 | Não | Em 17/12/2021, as 18:17min devido às chuvas intensas no RJ, houve alagamento nas vias que ocasionou na paralisação na circulação em todos os ramais. As 21:50min a circulação foi normalizada. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |
| 5709 | 1556/2021-DP | Em 19/12/2021 ocorreu furto de cabos na superior a estação Comendador Soares. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada por licenciamento via rádio, sem causar intervalos | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------------|
| | | irregulares. Havia treck acesos indevidamente. | considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5710 | 1562/2021-DP | Em 19/12/2021 ocorreu furto de cabos na superior a estação de Madureira. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio. E os trecks das linhas 1, 2, 3 e 4 estavam acesas indevidamente. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5712 | 1563/2021-DP | Em 20/12/2021, as 02:35min ocorreu um acesso indevido na via 1 da inferior a estação de Mercado de Madureira, que acabou sendo atropelado pelo trem de serviço WA 501. A vítima veio a óbito e houve impacto na circulação causando intervalos irregulares entre os trens. As 06:40min o corpo foi retirado da via e a circulação foi normalizada. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | FRO |
| 5713 | Não | Em 20/10/2021, as 05:35min ocorreu problema no travessão 3 na estação de Benjamin do Monte, que ocasionou em intervalos irregulares entre os trens. As 06:35min a circulação foi normalizada. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5714 | Não | Em 17/12/2021 ocorreu uma avaria de rede aérea na estação de Engenho de Dentro. Segundo informações, uma telha caiu sobre o cabo mensageiro da rede aérea, gerando a ruptura. Sobre a circulação no trecho, foi informado que estava ocorrendo por licenciamento via rádio, no momento da manutenção emergencial a circulação passou a ser realizada pela via 3. Às 14h20min, foi normalizada a operação. | Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | Análise CODIR |
| 5716 | Não | Em 20/12/2021 ocorreu furto de cabos na estação do Mercado de Madureira. Segundo informações, o furto ocorreu no CTC 49 e a | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------------|
| | | circulação estava sendo realizada entre as estações Triagem a Mercadão de Madureira pela linha 2 e entre a estação de Mercadão de Madureira a Belford Roxo pela linha 1. | 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5717 | 1565/2021-DP | Em 20/12/2021 ocorreu um furto de cabos nos CTC's 11 e 12, no ramal de Gramacho. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Penha a Brás de Pina, gerando um atraso no ramal. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5718 | Não | Em 21/12/2021, as 4:22min foi constatado um treck aceso indicando uma avaria de sinalização na inferior de Engenheiro Pedreira. Foi realizado licenciamento via rádio entre as estações e não houve impacto na circulação dos trens. Segundo informações a ocorrência terminou as 13:00min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5720 | Não | Em 21/12/2021, as 10:30min ocorreu uma avaria de sinalização na superior a estação de Nova Iguaçu, a circulação no trecho de Mesquita a Comendador Soares em ambos os sentidos foi feita pela linha 1. A circulação foi normalizada as 13:40min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5721 | Não | Em 21/12/2021, as 10:35min ocorreu uma avaria na via permanente entre as estações de Bento Ribeiro e Madureira, ocasionando no treck inconstante na linha 4. Foi feito licenciamento via rádio nesse trecho. As 13:00min do dia 23/12/2021 a circulação foi normalizada. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará | Análise CODIR |

| | | | | |
|------|--------------|--|---|---------------------|
| | | | submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | |
| 5724 | 1570/2021-DP | Em 22/12/2021 ocorreu furto de cabos de sinalização na inferior a estação de Rocha Miranda. Segundo informações, a linha 1 ficou interrompida entre as estações de Rocha Miranda e Barros Filho, sendo realizada a circulação pela linha 2, com os passageiros realizando uma troca de composição na estação do Mercado de Madureira, gerando intervalos irregulares no ramal. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5725 | Não | No dia 22/12/2021, as 12:47min ocorreu um ensarilhamento na via da estação Augusto Vasconcelos, ocasionando na interrupção da Via 1. A circulação ficou irregular e ficou sendo realizada pela via 2 entre as estações Bangu e Campo Grande. As 16:25min a circulação foi normalizada. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5728 | Não | Em 22/12/2021 ocorreu um furto de cabos na inferior a estação de Mesquita. Segundo informações, os trecks nas linhas 1 e 2 estavam acesos indevidamente e os intervalos do ramal de Japeri estavam irregulares e trens com partida da estação Nova Iguaçu foram suprimidos devido esta ocorrência | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5729 | 1577/2021-DP | Em 22/12/2021 ocorreu um furto de cabos na inferior a estação de Queimados. Segundo informações, os trecks das linhas 1 e 2 estavam acesos indevidamente devido ao furto e os trens com partidas da estação de Nova Iguaçu estavam suprimidos, o ramal apresentava intervalos irregulares. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5730 | 1581/2021-DP | Em 24/12/2021 ocorreu uma possível tentativa de furto de cabos na superior a estação Ricardo de Albuquerque. Segundo informações apuradas pelo GOF, ocorreu um corte na cordoalha e o trem prefixo UP 102 TUEs 3061/3076 que circulava na via entrou em contato | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo | Processo Vandalismo |

| | | | | |
|------|-----|--|---|---------------------|
| | | com a rede aérea, devido a isto ocorreu um desarme na subestação. Foi informado que a circulação entre Anchieta e Deodoro estava sendo realizada pela linha 1 e a linha 2 estavam interrompidas com o trem no local aguardando a perícia, às 14h25min a circulação foi totalmente normalizada. | Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | |
| 5732 | Não | Em 25/12/2021 ocorreu um furto de cabos na inferior a estação de Honório Gurgel, ocasionando intervalos irregulares no ramal. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, sendo normalizada às 13h30min. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5734 | Não | Em 25/12/2021 ocorreu um furto de cabos entre as estações de Marechal Hermes a Madureira. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada por licenciamento via rádio nas linhas 1, 2, 3 e 4. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5735 | Não | Em 25/12/2021 ocorreu um furto de cabos entre as estações Central do Brasil e São Cristóvão/Maracanã, foi realizado licenciamento via rádio na linha 3 e 4 desse trecho. A circulação foi normalizada as 01:10min do dia 26/12/2021. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5736 | Não | Em 26/12/2021, as 7:30min ocorreu uma avaria na sinalização entre Gramacho e Jardim Primavera. Foi realizado licenciamento via rádio entre as estações ocasionando intervalos irregulares entre os trens. A circulação foi normalizada as 15:35min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------|
| 5737 | Não | Em 26/12/2021, as 7:45min ocorreu uma avaria na sinalização na estação Praça da Bandeira. Foi realizado licenciamento via rádio entre as estações e não houve impacto na circulação. Segundo informações a ocorrência foi resolvida as 9:35min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5738 | Não | Em 26/12/2021 ocorreu uma avaria de Sinalização na inferior a estação Penha Circular. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, sendo normalizada às 16h00. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5740 | 1585/2021-DP | Em 26/12/2021, as 14:14min na inferior de Anchieta ocorreu um descarrilamento, por conta disso a estação Ricardo de Albuquerque foi fechada, e a circulação foi realizada entre a Central do Brasil e Deodoro e entre Anchieta e Japeri. As 18:00min a circulação foi normalizada, só que no trecho entre Anchieta e Ricardo de Albuquerque a circulação foi realizada em ambos os sentidos na linha 2. | Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que o desembarque de usuários na via permanente pode configurar uma inviabilidade de prestação do serviço no trecho, além de riscos aos usuários envolvidos, este RO será caracterizado como fato relevante da operação. Ainda, segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso | FRO |
| 5744 | Não | No dia 27/12/2021, as 14:35min ocorreu uma avaria na via permanente na estação São Francisco Xavier, foi constatado um trilho solto na via. Em consequência as estações São Francisco Xavier, Méier, Engenho Novo, Sampaio e Riachuelo foram fechadas para embarque e desembarque. As 16:02min a circulação nas estações foram normalizadas. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5745 | 1594/2021 | Em 27/12/2021, o UH051 TUE's 3000-3058 atropelou uma vaca na inferior de Jardim Primavera. A circulação foi interrompida na via entre Gramacho/Saracuruna e as extensões Vila Inhomirim e Guapimirim. A circulação foi normalizada as 03:42min do dia 28/12/2021. OBS: Dados da CARTA | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento | Análise CODIR |

| | | | | |
|------|--------------|---|---|---------------------|
| 5751 | 1589/2021-DP | Em 28/12/2021 ocorreu furto de cabos entre as estações de Austin e Comendador Soares às 06h17min. Segundo informações, a ocorrência gerou intervalos irregulares. Normalização do ramal ocorreu às 13h30min. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5752 | 1588/2021-DP | Em 28/12/2021 ocorreu um furto de cabos na estação Praça Bandeira às 00h59min. Segundo informações, a ocorrência gerou intervalos irregulares, sendo normalizada a circulação no ramal às 13h50min. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5754 | Não | Em 28/12/2021, as 12:55min por conta de uma manutenção emergencial, os trens partindo da Central do Brasil para Nova Iguaçu foram suspensos. As 17:19min também foi informado que ocorreu um encarrilhamento na via 1, e a circulação foi realizada pela via 2 no trecho de Comendador Soares a Queimados. Segundo a ocorrência o término total da ocorrência se deu as 19:25min. | Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5755 | 1595/2021-DP | Em 29/12/2021 ocorreu um furto de cabo entre as estações de Riachuelo e São Francisco Xavier. Segundo informações, a ocorrência gerou intervalos irregulares e a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio no trecho afetado. Às 10h30min foi normalizado o ramal. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5756 | 1596/2021-DP | Em 29/12/2021 ocorreu um furto de cabos na inferior a estação de Madureira às 04h47min. Segundo informações, a circulação de trens na linha 1 e 3 ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, causando irregularidades no ramal. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5759 | Não | Em 30/12/2021, as 05:53min ocorreu um atropelamento de um | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos | FRO |

| | | | | |
|------|-----|---|---|---------------------|
| | | animal próximo ao pontilhão de Paracambi, ocasionando na suspensão do Ramal e do trem de prefixo UP 005 TUE 3086. Segundo informações a ocorrência encerrada as 10:40min. | meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. | |
| 5761 | Não | Em 30/12/2021 ocorreu um alagamento na estação Magalhães Bastos que ocasionou na suspensão total do Ramal por alguns minutos. Segundo informações, os trens ficaram parados aguardando ordem de circulação na estação Realengo e Vila Militar. As 17:39min em Magalhães Bastos a circulação foi liberada na linha B e entre as estações Vila Militar e Realengo na linha 2. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | Análise CODIR |
| 5763 | Não | Em 29/12/2021 ocorreu um furto de cabos na inferior a estação de Parada de Lucas às 04h00min. Segundo informações, a circulação de trens ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, causando irregularidades no ramal e problemas no CTC 13. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5764 | Não | Em 29/12/2021 ocorreu um furto de cabos na estação de Triagem às 04h00min. Segundo informações, a circulação de trens ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, causando irregularidades no ramal e Trecks acessos indevidamente nas linhas 1 e 2. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5765 | Não | Em 29/12/2021 ocorreu um furto de cabos na estação de Augusto Vasconcelos às 03h45min. Segundo informações, a circulação de trens ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, causando irregularidades no ramal e Trecks acessos indevidamente nas linhas 1 e 2 na inferior a estação Augusto Vasconcelos. | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema. | Processo Vandalismo |
| 5766 | Não | Em 30/12/2021, as 16:00 devido às chuvas intensas na área da estação Olímpica de Engenho de Dentro e | Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, | Análise CODIR |

| | | | |
|--|---|---|--|
| | problemas na estrutura do telhado, a estação foi fechada para embarque/desembarque. Segundo informações, a ocorrência terminou as 12:16min do dia 31/12/2021. | em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. | |
|--|---|---|--|

7 REUNIÕES

7.1 Reunião de Situação

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal e relaxamento das medidas de bloqueio à mobilidade urbana.

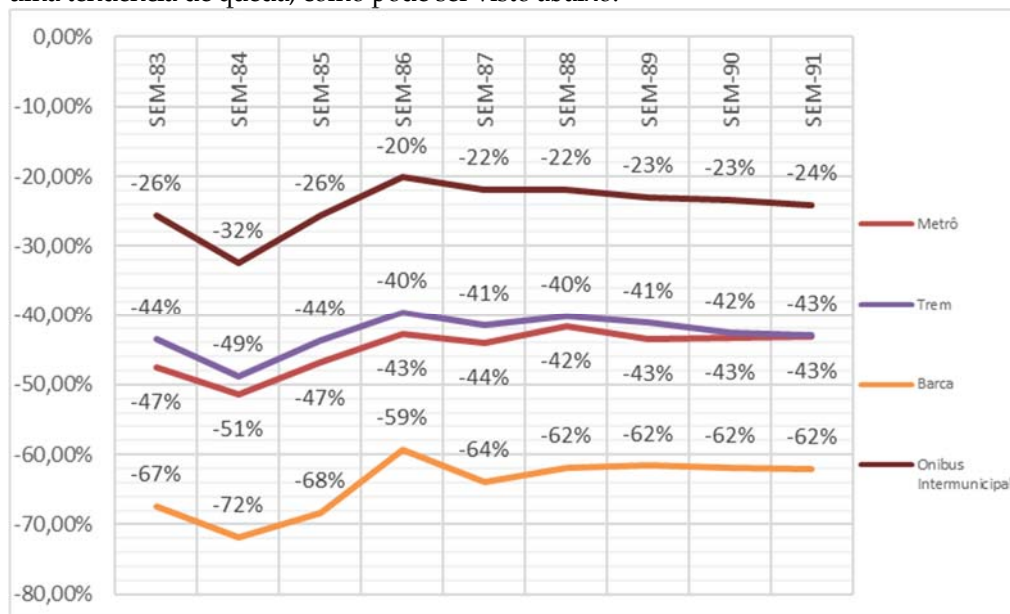
As informações aqui expostas tratam do mês de dezembro de 2021, tendo ocorrido reunião no dia 10 de dezembro de 2021.

A seguir, a síntese, a partir da ata de reunião, do que foi tratado na reunião datada, que se relaciona ao sistema ferroviário.

7.1.1 Reunião de Situação – Dia 12 de novembro de 2021

a) Informe da SETRANS:

- Inicialmente, o novo subsecretário se apresentou e falou sobre os planos para a nova gestão, que pretende dar continuidade ao que já estava em andamento. Os demais participantes também se apresentaram. A seguir, foram discutidos os números de demanda das últimas 4 semanas. Após o pico de demanda na primeira semana de novembro, na qual foram obtidos os melhores resultados de todos os modos desde o princípio e a demanda vem apresentando uma tendência de queda, como pode ser visto abaixo:



b) Informe da Supervia:

- Entendem que novembro pode ter sido um ponto fora da curva, dando uma falsa sensação de aumento na demanda. Todavia, apesar daquele pico não ter se repetido, ainda estão trabalhando com números melhores que nos demais meses de pandemia. Para janeiro,

também esperam uma queda em torno de 7% na demanda, que é uma queda considerada suave para o que seria um período de férias em anos típicos. Diante desse ano de pouca melhora na demanda, esperam que só haja um retorno pleno da demanda em 2024 ou 2025, em função também do aumento do home office e dos índices de desemprego. Além disso, observam também uma mudança na sazonalidade da demanda dentro da própria semana, de modo que sexta-feira deixou de ser o melhor dia, que passou a ser quarta. Afirmam que consideram este fórum importante para entender qual o sentimento também dos outros modos.

- Destacam que também estão aguardando definição da Agetransp com relação à carta enviada sobre o retorno da operação. O plano elaborado tem como premissas gatilhos de demanda, com cunho de longo prazo. Além disso, querem manter a interligação de ramais e destacam que o Contrato de Concessão não fixa intervalo nem modelo operacional, de modo que gostariam de aprovar essas alterações antes que seja findo o decreto.

c) Informe AGETRANSP:

- Informa que as solicitações e relatórios enviados já estão sendo analisados. Barcas e MetrôRio apresentam circunstâncias mais simples, e por isso são casos mais simples. Todavia, o relatório enviado pela Supervia é o mais complexo, uma vez que foram realizadas inúmeras alterações de intervalo, além da interligação de ramais. A Agência informa que tentará dar mais celeridade ao processo para levar ao CODIR assim que possível.

8 DADOS OPERACIONAIS

8.1 Taxa de Ocupação

Em atendimento a Deliberação Interna CODIR Nº06/2020, que aprovou os procedimentos descritos na Nota Técnica de Estudos CATRA Nº NTE 009/2020, a Concessionária nos tem encaminhado semanalmente o Relatório Semanal - Memória Taxa Ocupação, estando todas as cartas contidas no processo SEI-220008/000778/2020.

O resultado da análise é informado pela CATRA normalmente é feita através da Nota Técnica de estudo mensal. Entretanto, em acordo com o estabelecido através do Decreto Nº 47801/2021, de 19/10/2021, que no entendimento desta CATRA revoga em seu Art. 15, como descrito: “o Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.”

Com essa revogação o decreto sobre porcentagem de ocupação da capacidade das composições do sistema metroviário, também fica revogado.

Logo, apresentamos aqui as informações pertinentes, encaminhadas pela Concessionária, através do processo SEI-220008/000551/2020.

A seguir, apresentamos as taxas de ocupação encontradas, a partir da metodologia criada e informações disponibilizadas pela Concessionária. As tabelas abaixo apresentam as taxas de ocupação média e máxima, por ramal, período e sentido, durante o mês em análise.

Tabela 2 - Taxa de Ocupação Dias Úteis - Dezembro de 2021

| Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis (Dezembro de 2021) | | | | |
|--|--------|------------|--------------|----------|
| | Japeri | Santa Cruz | Belford Roxo | Gramacho |
| Taxa Média Geral | | | | |
| ÍMPAR | 30,03% | 28,42% | 10,28% | 18,56% |
| PAR | 27,38% | 24,67% | 11,69% | 13,93% |
| Taxa Máxima Registrada | | | | |

| Vale | | | | |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| ÍMPAR | 68,00% | 58,95% | 23,92% | 47,50% |
| PAR | 56,14% | 48,88% | 14,30% | 28,67% |
| Pico Matutino | | | | |
| ÍMPAR | 19,25% | 20,80% | 4,79% | 9,91% |
| PAR | 54,77% | 56,06% | 43,03% | 46,56% |
| Pico Vespertino | | | | |
| ÍMPAR | 66,69% | 67,10% | 36,73% | 54,57% |
| PAR | 21,03% | 27,81% | 5,24% | 7,03% |

Tabela 3 - Taxa de Ocupação DNU - Dezembro de 2021

| Taxa de Ocupação das Composições nos DNU (Dezembro de 2021) | | | | |
|---|--------|------------|--------------|----------|
| | Japeri | Santa Cruz | Belford Roxo | Gramacho |
| Taxa Média Geral | | | | |
| ÍMPAR | 23,15% | 19,45% | 4,50% | 10,17% |
| PAR | 19,83% | 17,42% | 5,08% | 8,98% |
| Taxa Máxima Registrada | | | | |
| ÍMPAR | 53,58% | 51,20% | 19,98% | 32,32% |
| PAR | 60,08% | 58,83% | 36,64% | 38,93% |

A partir dos dados calculados é importante destacar as seguintes contatações:

- O cálculo da taxa de ocupação das composições ferroviárias foi baseado na metodologia desenvolvida na Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 009/2020 e ratificada pela Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 012/2020;
- Com base nos dados de bilhetagem eletrônica Rio Card e nos dados de embarque de passageiros na maioria das estações da Concessionária e com o apoio do software EMME 4, a concessionária consegue estabelecer a quantidade de passageiros transportados por ramal, por sentido e por faixa horária na seção crítica de cada ramal;
- Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramaís por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido;
- Não é possível utilizar a presente metodologia nos ramaís de Vila Inhomirim e Guapimirim;
- Os dados foram calculados para os ramaís Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho. Os ramaís de Paracambi e de Saracuruna estão contemplados nos ramaís de Japeri e Gramacho, respectivamente, uma vez que a maiorias dos passageiros prossegue viagem nos referidos ramaís e suas seções críticas possuem uma taxa de ocupação maior;
- As taxas máximas registradas por ramal, pela metodologia aplicada, foram de:
 - 67,10% no ramal Santa Cruz;
 - 68,00% no ramal Japeri;
 - 54,57% no ramal Gramacho;
 - 43,03% no ramal Belford Roxo.

8.2 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, presentes na Tabela 8-4, se verificou que no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na quinta-feira, 30/12/2021, houve uma variação de -53,8% de passageiros, representando a maior perda do período.

Tabela 8-4 - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada pela SuperVia durante o período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

| Data | Passageiro Transportado | Diferença dia típico | Varição em relação a dia | Perda Acumulada de Passageiros |
|------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 01/12/2021 | 348.882 | -257.178 | -42,4% | -142.713.029 |
| 02/12/2021 | 343.345 | -259.424 | -43,0% | -142.972.453 |
| 03/12/2021 | 346.049 | -258.292 | -42,7% | -143.230.745 |
| 04/12/2021 | 157.727 | -77.891 | -33,1% | -143.308.636 |
| 05/12/2021 | 67.966 | -28.041 | -29,2% | -143.336.677 |
| 06/12/2021 | 358.493 | -246.693 | -40,8% | -143.583.370 |
| 07/12/2021 | 347.749 | -266.427 | -43,4% | -143.849.797 |
| 08/12/2021 | 334.363 | -271.697 | -44,8% | -144.121.494 |
| 09/12/2021 | 363.553 | -239.216 | -39,7% | -144.360.710 |
| 10/12/2021 | 357.630 | -246.711 | -40,8% | -144.607.421 |
| 11/12/2021 | 164.646 | -70.972 | -30,1% | -144.678.393 |
| 12/12/2021 | 55.590 | -40.417 | -42,1% | -144.718.810 |
| 13/12/2021 | 347.747 | -257.439 | -42,5% | -144.976.249 |
| 14/12/2021 | 361.557 | -252.619 | -41,1% | -145.228.868 |
| 15/12/2021 | 356.608 | -249.452 | -41,2% | -145.478.320 |
| 16/12/2021 | 368.810 | -233.959 | -38,8% | -145.712.279 |
| 17/12/2021 | 343.258 | -261.083 | -43,2% | -145.973.362 |
| 18/12/2021 | 156.032 | -79.586 | -33,8% | -146.052.948 |
| 19/12/2021 | 61.557 | -34.450 | -35,9% | -146.087.398 |
| 20/12/2021 | 352.494 | -252.692 | -41,8% | -146.340.090 |
| 21/12/2021 | 362.352 | -251.824 | -41,0% | -146.591.914 |
| 22/12/2021 | 354.012 | -252.048 | -41,6% | -146.843.962 |
| 23/12/2021 | 321.148 | -281.621 | -46,7% | -147.125.583 |
| 24/12/2021 | 152.225 | -91.045 | -37,4% | -147.216.628 |
| 25/12/2021 | 46.083 | -26.062 | -36,1% | -147.242.690 |
| 26/12/2021 | 62.658 | -33.349 | -34,7% | -147.276.039 |
| 27/12/2021 | 286.149 | -319.037 | -52,7% | -147.595.076 |
| 28/12/2021 | 293.076 | -321.100 | -52,3% | -147.916.176 |
| 29/12/2021 | 294.895 | -311.165 | -51,3% | -148.227.341 |
| 30/12/2021 | 278.552 | -324.217 | -53,8% | -148.551.558 |
| 31/12/2021 | 131.365 | -82.953 | -38,7% | -148.634.511 |

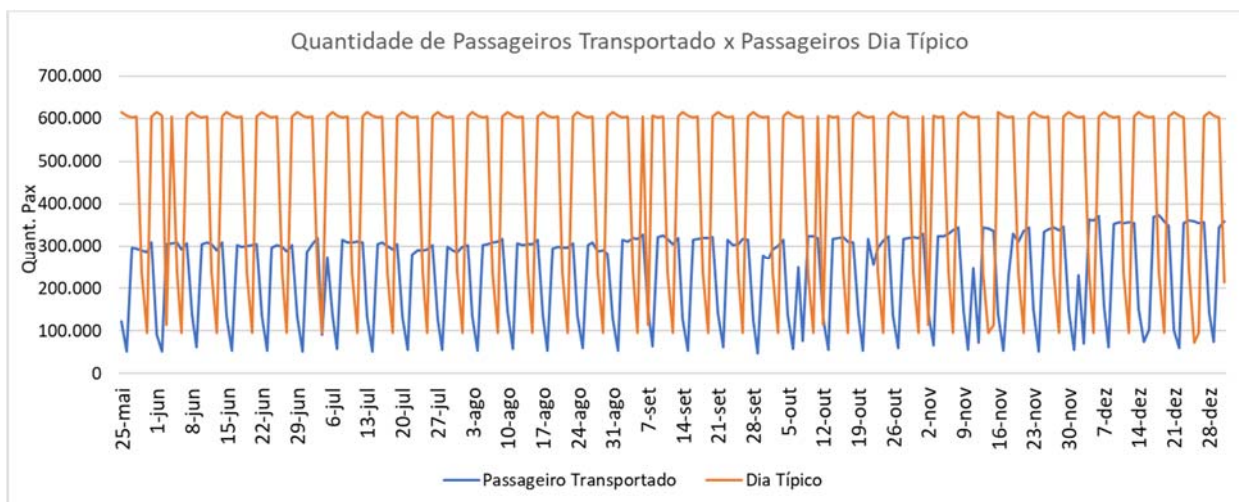


Figura 8-1 - Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 25/05/2020 a 31/12/2021.

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda diária de passageiros em comparação a um dia típico, sendo estimado uma perda de 148.634.511 (cento e quarenta e oito milhões seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e onze) passageiros até o dia 31 de dezembro de 2021.

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 95 (25/12/2021 a 31/12/2021), última semana do mês de dezembro, uma redução de 58,60% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.

Conforme apresentado na próxima figura, a semana 92 (04/12/2021 a 10/12/2021), semana na qual se iniciou o mês de dezembro, apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 95 (25/12/2021 a 31/12/2021), semana na qual se encerrou o mês de dezembro de 2021, tendo sido verificado uma redução de 29,92% de passageiros transportados.

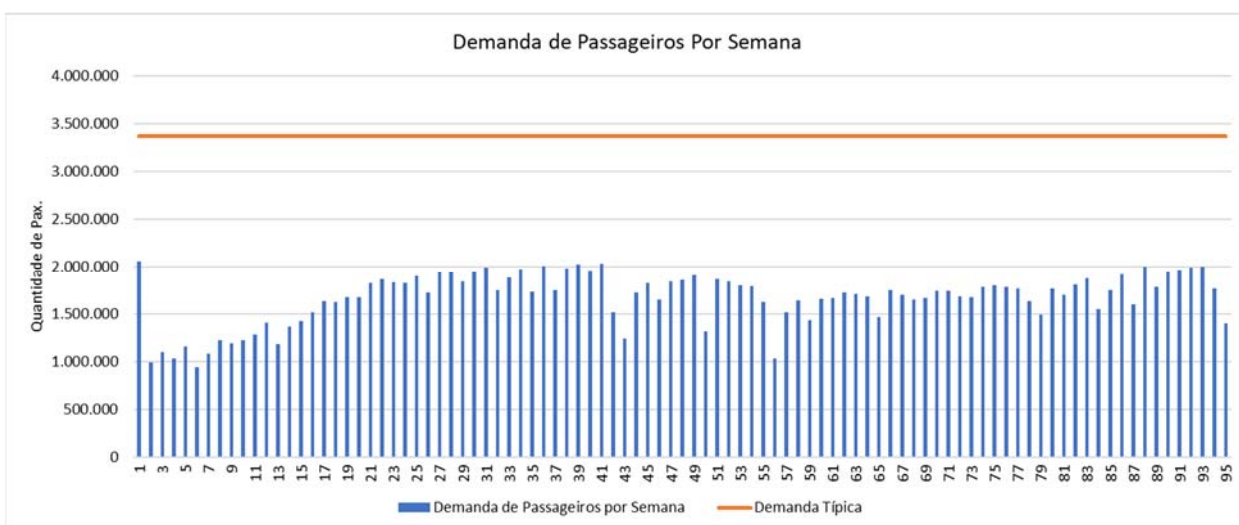


Figura 8-2 – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não

só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

8.3 Dimensionamento de Frota

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação.”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Em 10 de janeiro de 2021, a SuperVia encaminhou através da carta nº 0057/2022, anexada ao processo SEI-220008/001330/2020, os dados diários da frota utilizada, referente ao período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Segue abaixo as tabelas contendo o indicador PFC diário.

| Disponibilidade da Frota | Disponibilidade da Frota - dezembro/2021 | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| F1 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 |
| F2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| F3 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 |
| F4 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 12 | 14 | 15 | 17 | 19 | 19 | 19 | 21 | 20 | 15 |
| F5 | 139 | 139 | 139 | 139 | 139 | 141 | 139 | 138 | 136 | 134 | 134 | 134 | 132 | 133 | 138 |
| F6 | 139 | 139 | 139 | 69 | 50 | 141 | 139 | 138 | 136 | 134 | 69 | 50 | 132 | 133 | 138 |
| F7 | 0 | 0 | 0 | 70 | 89 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 65 | 84 | 0 | 0 | 0 |
| % | 91% | 91% | 91% | 91% | 91% | 92% | 91% | 90% | 89% | 88% | 88% | 88% | 86% | 87% | 90% |
| Realizado | 139 | 139 | 139 | 139 | 139 | 141 | 139 | 138 | 136 | 134 | 134 | 134 | 132 | 133 | 138 |

| | | Disponibilidade da Frota - dezembro/2021 | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Disponibilidade da Frota | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| F1 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 |
| F2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| F3 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 | 153 |
| F4 | 17 | 16 | 16 | 16 | 16 | 17 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 19 | 18 | 18 | 21 | 21 |
| F5 | 136 | 137 | 137 | 137 | 137 | 136 | 137 | 137 | 137 | 137 | 137 | 134 | 135 | 135 | 132 | 132 |
| F6 | 136 | 137 | 69 | 50 | 137 | 136 | 137 | 137 | 69 | 50 | 50 | 134 | 135 | 135 | 132 | 69 |
| F7 | 0 | 0 | 68 | 87 | 0 | 0 | 0 | 0 | 68 | 87 | 87 | 0 | 0 | 0 | 0 | 63 |
| % | 89% | 90% | 90% | 90% | 90% | 89% | 90% | 90% | 90% | 90% | 90% | 88% | 88% | 88% | 86% | 86% |
| Realizado | 136 | 137 | 137 | 137 | 137 | 136 | 137 | 137 | 137 | 137 | 137 | 134 | 135 | 135 | 132 | 132 |

9 CONSTATAÇÕES

A seguir, as constatações a partir dos dados presentes nesse Relatório Técnico:

- No período abrangido por este relatório foi publicado um novo decreto que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19).
- No período desse relatório, conforme análise do SGI, identifica-se a existência de 77 (setenta e sete) ROs.
- De acordo com os critérios estabelecidos pelo CODIR e da análise da CATRA, haverá a abertura de 10 (dez) novos BOs no período abrangido por esse relatório.
- No período desse relatório foram realizadas 1 reunião de situação, sobre a avaliação da operação de transporte intermunicipal.
- Até o dia 31/12/2021, um acumulado de 2545 dispensers foram vandalizados, 401 foram furtados e 298 encontravam-se operacionais.
- Até o dia 31/12/2021, um acumulado de 627 totens foi vandalizado, 226 foram furtados e 91 totens encontram-se operacionais.
- Até o dia 31/10/2021, os dados acumulados de afastamentos somavam: 1758 em decorrência do COVID-19 e 1556 por outras patologias. Permaneceram afastados 251 colaboradores. São relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 31/12/2021.
- Se verificou que no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na quinta-feira, 30/12/2021, houve uma variação de -53,8% de passageiros, representando a maior perda do período.
- Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 95 (25/12/2021 a 31/12/2021), última semana do mês de dezembro, uma redução de 58,60% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.
- A semana 92 (04/12/2021 a 10/12/2021), semana na qual se iniciou o mês de dezembro, apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 95 (25/12/2021 a 31/12/2021), semana na qual se encerrou o mês de dezembro de 2021, tendo sido verificado uma redução de 29,92% de passageiros transportados.

- k) Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros.
- l) Para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.
- m) Sobre o dimensionamento da frota, o indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) se manteve acima dos 80% no período abrangido pelo relatório;

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.